



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO

REQUISIÇÃO INTERNA nº 101/2020 – SMODUTRAN

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ✓
UNIDADE: 11.02 - Coordenadoria de Obras Urbanas ✓
AÇÃO: 1.055 Pavimentação Com Pedra Irregular (SMODUTRAN) ✓
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.99.00.00 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES ✓
CÓDIGO REDUZIDO: 12217

COPAM-RECEBIDOR
26/03/20
SS: *[Signature]*

Fonte de Recursos: () Livre Vinculado (x): 1022 Banco: 3650

CÓDIGO PRODUTO	QUANTID ADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20377	01		Contratação de serviços para execução global para pavimentação com pedras irregulares de basalto; com 752 m², na Rua Alfredo Krampe no Bairro Hammastron, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.		

Destino: Rua Alfredo Krampe no município de Ijuí

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Em 23 de março de 2020

[Signature]

Tatiele Miron
Matrícula nº 2139180
Emitente

[Signature]

Jair Antonio da Rosa
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES	PREFEITO	COPAM
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido <i>[Signature]</i> Valdir Heck Prefeito	Modalidade: <i>Tomada de</i> Data: <i>20/03/2020</i> Assinatura/Carimbo <i>Prisco</i>

R 267120
farsa

R 249720
farsa

PROE: 490/2020
T.P.: 271/2020

[Signature]
Priscila Maurer Leviski
Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado

Processo 264
TP 14/2020
20/04 gh

CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
Amanda R. M. Baldissera - Data 19/05/20
Município de Ijuí - RS



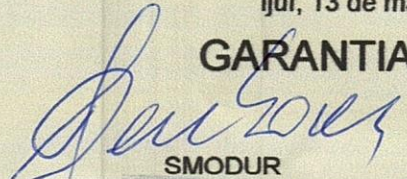
MEMORIAL DESCRITIVO.

- a) OBRA: Pavimentação com pedras de basalto irregular. Extensão 95 m – L = 8 m
- b) LOCALIZAÇÃO: RUA ALFREDO KRAMPE = A = 752 m² – Fundos Medianeira ate Rua D.J. Martins
- c) BAIRRO: HAMMASTRON QUANTITATIVO:752 m²
- d) **GENERALIDADES:** O presente memorial visa descrever os materiais e os métodos construtivos a serem utilizados na obra descrita acima. Durante a execução dos serviços não será permitido o trânsito de veículos automotores, de qualquer porte. A circulação de veículos sobre o calçamento inacabado, será de responsabilidade do executor, e implicará às suas expensas, na remoção e repavimentação do trecho. Cabe ao empreiteiro executor da mão de obra a correta sinalização para evitar o trânsito.
- e) **PAVIMENTAÇÃO:** O assentamento das pedras deverá ser feito sobre uma camada de saibro ou argila, em linhas paralelas de 1,0 m de largura em relação a direção do tráfego. O assentamento será feito por cravação das pedras, com a face de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas. Não serão admitidas pedras soltas, sem contato direto com as adjacentes, nem travamento feito com lascas que terão apenas a função de preencher os vazios entre as pedras já travadas Após o assentamento, deverá ser espalhada uma camada de pó de pedra , que proporcionará o intertravamento das pedras, que deverá ser feito com o auxílio de vassouras de forma a facilitar a penetração e preencher os vazios, removendo os excessos. Será executada a compactação compactador no sentido longitudinal. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas, removendo e recolocando as pedras com maior ou menor adição de material do colchão e em quantidades adequadas para a completa correção do defeito verificado. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, estas deverão ser substituídas por peças maiores e cravadas com auxílio de soquete manual. Não serão permitidos os trabalhos de assentamento das pedras ou compactação em dias de chuva, ou quando o solo estiver úmido..
- f) **MEIO FIO:** Serão de concreto. Deverão ser assentes nas alturas de acordo com a legislação municipal. Deverão estar perfeitamente alinhados e aprumados. Nos locais onde houver acesso para veículos, deverão ser rebaixados. E terão dimensões de 12x30x100cm.190 unid.
- g) **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O local deverá ficar perfeitamente limpo, isento de restos de materiais, entulhos ou qualquer outros materiais que venham a prejudica a estética, o trânsito e o bom funcionamento da via.

Ijuí, 13 de março de 2020.

h) PRAZO DA OBRA: 90 DIAS

GARANTIA: 5 ANOS


SMODUR

Roberto Neubauer
Eng.º CIVIL - CREA 79675 D



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SETOR DE ENGENHARIA CIVIL - SMODUR

OBRA : CALÇAMENTO NA RUA ALFREDO KRAMPE		A = 752 m ²		VALOR TOTAL					
		material	mat.total	m.de obra	m.o. Total	total/m ²			
1.0	REVESTIMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	Unid.	Quantia						
CP 01	calçamento com pedras irregulares	m ²	752	R\$ 20,20	R\$ 15.190,40	R\$ 17,89	R\$ 13.453,28	R\$ 38,09	R\$ 28.643,68
74223001	meio fio	m	190	R\$ 20,96	R\$ 3.982,40	R\$ 10,32	R\$ 1.960,80	R\$ 31,28	R\$ 5.943,20
CP 02	rejunte	m ³	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	R\$ 18,18	R\$ 272,70	R\$ 93,18	R\$ 1.397,70
93591	Transporte	tonxkm	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$,00

SINAPI

R\$ 20.297,80

R\$ 15.686,78

VALOR TOTAL

R\$ 35.984,58

Ijuí, 11/05/2020

Paulo Roberto Neubauer

ENG. CIVIL - CREA RS 079675D

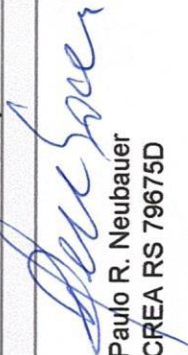
17197825



MUNICIPIO DE IJUÍ RS

OBRA: GALÇAMENTO RUA ALFREDO KRAMPE A = 752 m2

Item	Parcela_1	Parcela_2	Parcela_3	Total
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS	R\$ 11.984,86	R\$ 11.984,86	R\$ 11.984,86	R\$ 35.984,58
TOTAL PARCELA	R\$ 11.984,86	R\$ 23.989,72	R\$ 35.984,58	R\$ 35.984,58
TOTAL ACUMULADO	R\$ 11.984,86	R\$ 23.989,72	R\$ 35.984,58	


Paulo R. Neubauer
CREA RS 79675D

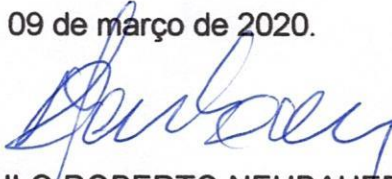
Ijuí, 05 de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO****SETOR DE ENGENHARIA - SMODUR****DECLARAÇÃO****ASSUNTO: BDI DETALHADO****OBRA: CALÇAMENTO RUA ALFREDO KRAMPE.**

O BDI utilizado no orçamento foi de 25,50%, segue abaixo o quadro detalhado do BDI.

TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		AC	4,00%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		S+G	0,80%
TAXA DE RISCO		R	1,10%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS		DF	1,10%
TAXA DE LUCRO		L	7,02%
TAXA DE TRIBUTOS	PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%
	COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
	ISS (legislação municipal)		0,55%
	CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU			19,60%
BDI RESULTANTE			25,50%

Ijuí, 09 de março de 2020.


PAULO ROBERTO NEUBAUER
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS: 079675D



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMODUR
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: CALÇAMENTO
RUA ALFREDO KRAMPE
752 m2


ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA - DESONERADO						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D	
A	GRUPO A					
A1	INSS	0,00%				
A2	SESI	1,50%				
A3	SENAI	1,00%				
A4	INCRA	0,20%				
A5	SEBRAE	0,60%				
A6	Salário Educação	2,50%				
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%				
A8	FGTS	8,00%				
A9	SECONCI	0,00%				
B	GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado		17,91%			
B2	Feriados		4,24%			
B3	Auxílio-Enfermidade		0,91%			
B4	13º Salário		10,89%			
B5	Licença Paternidade		0,08%			
B6	Faltas Justificadas		0,73%			
B7	Dias de Chuvas		1,36%			
B8	Auxilio Acidente de Trabalho		0,12%			
B9	Férias Gozadas		9,54%			
B10	Salário Maternidade		0,03%			
C	GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado			5,46%		
C2	Aviso Prévio Trabalhado			0,13%		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

C3	Férias Indenizadas+1/3			3,68%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa			4,53%	
C5	Indenização Adicional			0,46%	
D	GRUPO D				
D1	Reincidência de A sobre B				7,70%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado				0,46%
SUB-TOTAIS (GERAL)		16,80%	45,81%	14,26%	8,16%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO HORA				85,03%	

Ijuí 9 de janeiro 2020


PAULO ROBERTO
NEUABUER
ENG. CIVIL
CREA-RS 079675D

CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES DE
BASALTO. A = 752m²

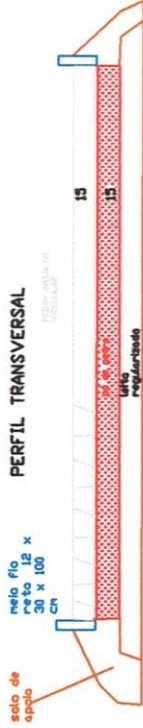
RUA DAVID JOSE MARTINS

8,00

RUA ALFREDO KRAMPE

94

BAIRRO HAMMASTRON



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

VALDIR HECK
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Engenheiro Civil
CREA 788740

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Engenheiro Civil
CREA 788740

MUNICÍPIO DE IJUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

OBRAS DE CALÇAMENTO

CALÇAM.	Escala	Relativo	Data	Préçiza
752m ²			02/2020	01 / 01

AREA TOTAL DE CALÇAMENTO = 752m²
CORDÕES RETOS = 180un.



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS079675 Profissional: PAULO ROBERTO NEUBAUER	E-mail: pauloneubauer@hotmail.com
RNP: 2202094881 Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:

Contratante	
Nome: MUNICÍPIO DE IJUÍ	E-mail:
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 429	Telefone: 0 CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ	Bairro.: CENTRO CEP: 98700000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: MUNICÍPIO DE IJUÍ	
Endereço da Obra/Serviço: R BENJAMIN CONSTANT, 429 429	CPF/CNPJ: 90738196000109
Cidade: IJUÍ Bairro: CENTRO	CEP: 98700000 UF: RS
Finalidade: PÚBLICO	Vir Contrato(R\$): 36.824,99 Honorários(R\$):
Data Início: 02/03/2020 Prev.Fim: 22/04/2020	Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Pistas de Rolamento - Calçamento	752,00	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/04/2020

 Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	PAULO ROBERTO NEUBAUER Profissional	X MUNICÍPIO DE IJUÍ Contratante